



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0016

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.641 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

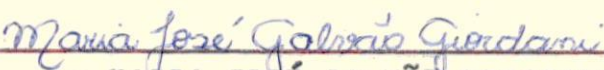
Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 02 de fevereiro de 1976 a 02 de março de 1976, aos Srs. Joaquim Ramos dos Santos, José Gabriel dos Santos, Avelino Marcelino, José Rodrigues de Lima, Antonio Rizatto, Sebastião Mariano, Sebastião Thomé Correa, Antonio Nunes, Elvécio Pinto, Geraldo Pascoal, José Lopes, Antonio Rosa da Silva, Vicente Pinto de Moura, Benedito de Abreu Gonçalves, Getulino Apolinário, Brazilino Lúcio da Cruz, Orlando Raimundo Francisco, José Gonçalves da Silva, Antonio de Assis Rocha, José Antonio de Oliveira, Geraldo Ambrósio da Silva, Zacarias Pinto de Moura.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de janeiro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de janeiro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =